

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CMJN - Nº 859/2023**

**Prorroga o Plano de Contratações Anual 2023 da Câmara Municipal de João Neiva-ES, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais,

**considerando** as disposições da Portaria CMJN nº 730/2022;

**considerando** as disposições do art. 38 e 40 da Resolução CMJN nº 004/2023;

**considerando** o Decreto nº 9.327/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que determinou a redução e contenção de despesas no Município de João Neiva;

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de validade do Plano de Contratações Anual (PCA) 2023 aprovado através da Portaria CMJN nº 730/2022.

**Art. 2º** - O Plano de Contratações Anual de 2023 prorrogado deverá ser revisado para se adequar às disposições dos arts. 40 a 48 da Resolução CMJN nº 004/2023.

**Art. 3º** - O Plano de Contratações Anual 2023 revisado deve ser publicado em até 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 27 de dezembro de 2023.

**GLAUBER TONON**

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 27 de dezembro de 2023.

**TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**

Oficial Administrativo